



**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA DO
INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS - IFSC/USP**

2º SEMESTRE DE 2019

FÍSICA BÁSICA E APLICADA

MESTRADO			
<i>Nome candidato</i>	<i>Classificação</i>	<i>Bolsa</i>	<i>Previsão de Início da Bolsa</i>
Diego Firme Bernardes	1º	CNPq	JUL/2019
Lucas Nunes Sales de Andrade	2º	CAPES	JUL/2019
Rodrigo de Abreu Dourado	3º	CAPES	JUL/2019
Hugo Rodrigues Damasceno	4º	CNPq	AGO/2019
Angel Luis Leiva Stable	5º	CNPq	AGO/2019
Airton Rampim Junior	6º	CNPq	AGO/2019
João Guilherme Prado Barbon	7º	CNPq	AGO/2019
Leonardo Silva Vieira Santos	8º	CAPES	AGO/2019
Thiago Muniz Mergulhão	9º	CAPES	AGO/2019
Gabriel Possetti Tortorelli	10º	CAPES	AGO/2019
Anderson Henrique Siqueira	11º	CAPES	AGO/2019
Laís dos Anjos de Jesus Silva	12º	CAPES	AGO/2019
Rafael Rodrigues Castilho	13º		
Marcos Paulo Miotti	14º		
Laureano Javier Ensuncho Hernández	15º		
Erika Toneth Ponce Ayala	16º		
Alice Marques Aredes Rodrigues	17º		
Edmur Braga Martins	18º		
Fábio Danielli Bonani	19º		



DOUTORADO			
<i>Nome candidato</i>	<i>Classificação</i>	<i>Bolsa</i>	<i>Previsão de Início da Bolsa</i>
Maria de Lourdes Zamboni Peixoto Deglmann	1º	CAPES	JUL/2019
Thalyta Tavares Martins	2º	CAPES	JUL/2019
Gabriel Soares Rocha	3º	CAPES	JUL/2019
Naomy Duarte Gomes	4º	CNPq	AGO/2019
Tadeu Miguel Tassis	5º	CNPq	SET/2019
Andrés Gabriel Delgado Giler	6º		
Leonardo Brito da Silva	7º		
Rogério Augusto Capobianco	8º		
Hugo Sanchez de Araujo	9º		

FÍSICA APLICADA - BIOMOLECULAR

MESTRADO			
<i>Nome candidato</i>	<i>Classificação</i>	<i>Bolsa</i>	<i>Previsão de Início da Bolsa</i>
Higor Vinícius Dias Rosa	1º	CAPES	JUL/2019
Ana Gabriela Veiga Sepulchro	2º	CNPq	AGO/2019
Loraine Carolina Goenaga Mafud	3º	CAPES	AGO/2019
Camila Lima Zanini	4º	CAPES	AGO/2019
Lorgio Victor Bautista Samaniego	5º		
Letícia Zenatti	6º		

DOUTORADO			
<i>Nome candidato</i>	<i>Classificação</i>	<i>Bolsa</i>	<i>Previsão de Início da Bolsa</i>
Camila de Souza Barbosa	1º	CAPES	JUL/2019
Jennifer Machado Soares	2º	CAPES	AGO/2019
Vicente Silva Mattos	3º		



FÍSICA APLICADA - COMPUTACIONAL

MESTRADO			
<i>Nome candidato</i>	<i>Classificação</i>	<i>Bolsa</i>	<i>Previsão de Início da Bolsa</i>
Breno Spinelli Coelho	1º	CAPES	JUL/2019
Airton Rampim Junior	2º	-----	-----
Éverton Fernandes da Cunha	3º	CNPq	AGO/2019

DOUTORADO			
<i>Nome candidato</i>	<i>Classificação Final</i>	<i>Bolsa</i>	<i>Previsão de Início da Bolsa</i>
Alfredo Antonio Alencar Exposito de Queiroz	1º	CAPES	JUL/2019
Noel Araujo Moreira	2º		
Altamir Gomes Bispo Junior	3º		

Avisos importantes sobre a matrícula e a concessão de bolsas:

- i) A indicação da **Previsão de início da bolsa** gera apenas uma expectativa de concessão da bolsa, a implementação ou não da bolsa será confirmada no ato da matrícula quando o candidato deverá comprovar todos os requisitos para usufruir da bolsa.
- ii) Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula:
 - para mestrado:
 - cópia do histórico escolar completo, cópia do diploma devidamente registrado ou certificado com a data de conclusão de curso de Graduação, contendo a data em que foi efetuada a colação de grau, obtido em curso oficialmente reconhecido.
 - para doutorado:
 - cópia do histórico escolar completo, cópia do diploma devidamente registrado ou certificado com a data de conclusão de curso de Graduação, contendo a data em que foi efetuada a colação de grau, obtido em curso oficialmente reconhecido, e
 - cópia do diploma de mestrado ou atestado de defesa, devidamente homologada, emitido por órgão competente.
- iii) Os candidatos estrangeiros somente podem ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido (Registro Nacional de Estrangeiros - RNE*) e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil. (*O RNE deve ser solicitado em qualquer Unidade do Departamento de Polícia Federal: <http://www.dpf.gov.br/>)



- iv) As bolsas cotas institucionais que vierem a ser liberadas com a concessão de outras bolsas de estudo não institucionais (por exemplo, FAPESP e CNPq) serão repassadas automaticamente para os alunos subsequentes da lista de classificação.
- v) Caso um aluno detentor de uma bolsa de doutorado do CNPq institucional venha receber uma bolsa não institucional, o próximo aluno já detentor de bolsa de doutorado CAPES institucional terá sua bolsa transferida para a bolsa de doutorado do CNPq institucional liberada, sendo a bolsa de doutorado CAPES institucional transferida ao aluno subsequente.
- vi) A concessão destas bolsas poderá ocorrer até o dia **30/09/2019** para os classificados dentro das áreas de Física Básica e Aplicada, e até o dia **07/10/2019** para a área de Física Aplicada com ênfase em Física Biomolecular e Física Computacional. Após esta data, a concessão de bolsas, caso sejam liberadas cotas institucionais, será por um período determinado, não podendo ultrapassar a validade de **31/12/2019**. Os alunos nessa situação deverão submeter-se ao novo processo seletivo para concorrer a uma bolsa institucional.
- vii) Os alunos que já fazem parte do programa, tendo, portanto, já cursado algumas das disciplinas oferecidas ou reconhecidas pelo programa, deverão apresentar um coeficiente de rendimento médio maior ou igual a 1,5* para serem contemplados com bolsas institucionais ou manterem este tipo de apoio. Ou seja, os alunos serão avaliados a cada semestre e, caso apresentem um coeficiente de rendimento médio inferior a 1,5* perderão ou deixarão de receber bolsas de estudo institucionais.
- viii) Os alunos ingressantes também deverão apresentar um coeficiente de rendimento médio maior ou igual a 1,5* para manter a bolsa institucional, ou seja, os alunos serão avaliados a cada semestre e, caso apresentem um coeficiente de rendimento médio inferior a 1,5*, perderão a bolsa de estudo institucional.

* Definição do coeficiente de rendimento médio.

Serão associados aos conceitos os seguintes números:

- A → 3
- B → 2
- C → 1
- R → 0

O coeficiente de rendimento médio será calculado como a média aritmética destes números nas disciplinas cursadas somente naquele semestre. Se este número resultar menor do que 1,5, o aluno perderá a bolsa.

MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar no Serviço de Pós-Graduação, no ato da MATRÍCULA, de **02 a 31/07/2019**, das 09h30 às 11h30 e das 14h às 16h, devidamente preenchido, impresso e assinado, o **requerimento de matrícula** disponível em www.ifsc.usp.br/posgraduacao, na aba Processo Seletivo.